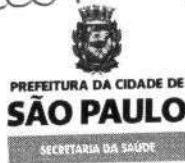


200 + 0 + 0 + 240 - 2



1611
Fabíola M. Shimmen
RF 78
SK

TERMO ADITIVO Nº 007/2011 do CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2008-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº:
PARTICIPÉES:

2007-0.387.265-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA
GUILHERME.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **NA MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do "caput" da cláusula sexta, renovando o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) anos e inclusão do Plano Orçamentário 2011.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-73, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Napoleão de Barros 715, Vila Clementino - São Paulo/SP, 04024-002, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Presidente PROF.DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizador exarado no processo 2007-0.387.265-2, e na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]



1012
Fabiano M. Shi...
RF 78
SM

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato, renovando o prazo de vigência do mesmo por mais 3 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

2. O orçamento para o exercício 2011, de janeiro a dezembro é de R\$ 71.643.448,80 (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4.125.33503900, conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 22 de janeiro de 2011.



Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Junior


Presidente

SPDM - Associação Paulista para o
Desenvolvimento da Medicina




Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:



Cristineliana P. Bento
Secretária Executiva
RPT 1220/SP
Nome: Cristineliana P. Bento
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Renato Batista de Oliveira
Nome: Renato Batista de Oliveira
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



